



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA

Processo nº. 23068.062461/2023-91

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e a Lei nº 8.666/1993, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais **11 (onze) meses**, a contar de **21/05/2025** até **30/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ- REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

RONNEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
FILHO:3767174073
0

Assinado digitalmente por ARMANDO BIONDO
FILHO:3767174073
RD: C=BR, O=UFES, OU=Secretaria da Faculdade
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
SERASA/FB, CN=ARMANDO BIONDO FILHO
PREZIDENCIA, CN=ARMANDO BIONDO
FILHO:3767174073
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.29 17:08:43-02'00'
Firm: PDF Reader Versão: 2024.2.0

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

DANIELA LUCAS DA SILVA LEMOS
Coordenador(a)

MAIRA CRISTINA GRIGOLETO
Fiscal

LUIZ CARLOS DA SILVA
Coordenador(a) adjunto(a)

24											
07	08	09	10	11	12	01		02	03	04	05
R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00							
R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 28.250,00	R\$ 28.250,00	R\$ 28.250,00	R\$ 28.250,00	R\$ 28.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

2025							2026			
06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04
	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00								
			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 32.964,60
R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.296,46
R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 988,94
R\$ -	R\$ 45.200,00	R\$ 45.200,00	R\$ 56.500,00	R\$ 56.500,00	R\$ 56.500,00	R\$ 56.500,00	R\$ 45.200,00	R\$ 45.200,00	R\$ 45.200,00	R\$ 37.250,00

TOTAL POR ETAPA:	
R\$	355.000,00
R\$	352.964,60
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	70.796,46
R\$	21.238,94
TOTAL GERAL:	
R\$	800.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DANIELA LUCAS DA SILVA LEMOS - MATRÍCULA 1730084
Membro - Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação
Em 26/05/2025 às 22:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1136554?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUIZ CARLOS DA SILVA - MATRÍCULA 1717066
Membro - Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação
Em 26/05/2025 às 22:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1136555?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA CRISTINA GRIGOLETO - SIAPE 2110597
Departamento de Arquivologia - DAr/CCJE
Em 26/05/2025 às 23:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1136556?tipoArquivo=O>